Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 453/21
EM, 26/07/21
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAR UMA UNIDADE PERMANENTE OU MÓVEL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCMI) NA PRAÇA DO ROSÁRIO.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Rosário é um dos logradouros mais antigos e históricos de Itaberaba, onde moram anciãos e suas famílias que reclamam da depredação do patrimônio público, histórico e cultural de nossa a cidade.

Tem havido denúncias nas rádios e redes sociais sobre o uso de entorpecentes neste local de religiosidade e fé católica.

É urgente e necessário a instalação de uma unidade permanente da Guarda Civil Municipal para reestabelecer a ordem no local.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"